

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS INHUMAS** 

## **COMUNICADO**

A Diretoria-Geral, a Gerência de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão e a Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas, no uso de suas atribuições regimentais, comunicam os procedimentos e funcionamento do câmpus durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 que ocorrerá no próximo dia 9 de dezembro.

Considerando-se a Portaria ME nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando-se o Oficio Circular SEDUC nº 2502/2022 acerca do funcionamento das escolas durante os jogos da Seleção Brasileira;

Considerando-se que parte da nossa comunidade estudantil depende atualmente do transporte escolar das prefeituras, e que grande parte delas seguirá o Oficio Circular SEDUC nº 2.502/2022, o que alterará, portanto, a rotina do transporte escolar e inviabilizará a vinda e o retorno dos estudantes no período matutino e vespertino.

A Gestão do Câmpus Inhumas comunica que, no dia 9 de dezembro de 2022 (sexta-feira), não haverá atividades acadêmicas no turno matutino e vespertino, mas estas serão mantidas sem alterações no turno noturno.

Os docentes que tiverem dificuldades para o cumprimento da carga horária de suas disciplinas devem entrar em contato com as coordenações dos cursos para se orientarem sobre os procedimentos a serem adotados.

Aos servidores efetivos, temporários e estagiários fica facultado, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes, mediante compensação de horário a ser realizada no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023. Assim, no dia 9 de dezembro, o expediente poderá ser retomado às 18h, no horário de Brasília.

Os (as) servidores (as) técnico-administrativos (as) e estagiários (as) que optarem em permanecer no câmpus no horário dos jogos poderão cumprir normalmente seus horários de expediente.

Conforme a portaria do Ministério da Economia, o Câmpus estará em funcionamento durante os jogos e os serviços de vigilância e limpeza serão mantidos normalmente.

Inhumas, 7 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Érison Ferreira Mendonça Filho Diretor-Geral Substituto Portaria nº 1.614/2022

## Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Portaria nº 1.932/2022

(assinado eletronicamente)

## Nisval Ferreira Guimarães

Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas Portaria nº 88/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Erica da Silva Oliveira, GERENTE CD4 INH-GPPGE, em 07/12/2022 14:48:26.
- Nisval Ferreira Guimaraes, CHEFE CD4 INH-DAA, em 07/12/2022 14:43:14.
- Erison Ferreira Mendonca Filho, DIRETOR GERAL SUB-CHEFIA CP-INHUMAS, em 07/12/2022 14:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352837

Código de Autenticação: 3e9448657d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556 (62) 3514-9505 (ramal: 9505)